



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.114

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 25

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDITAL.....02

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**EDITAL****2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, Estado de Mato Grosso do Sul, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública seguinte retificação d Edital n. 01/2024, para a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de pessoal, nas áreas de atuação estabelecidas no edital, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Fica excluído da lista de cargos para o Processo Seletivo Simplificado n. 02/2024, constante do item 2, subitem 2.1, o cargo de MOTORISTA SAÚDE 24/48.
2. Fica incluído na lista de cargos para o Processo Seletivo Simplificado n. 02/2024, constante do item 2, subitem 2.1, o cargo de MOTORISTA SAÚDE.
3. No item 2, subitem 2.1, do Edital nº 02/2024, de 06 de fevereiro de 2024, o nome do cargo de Nível Médio ONDE SE LÊ TÉCNICO EM RADIOGRAFIA, LEIA-SE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.
4. O ANEXO I do Edital nº 02/2024, passa a ter a seguinte redação:

<b>CARGOS</b>	<p style="text-align: center;"><b>NÍVEL SUPERIOR</b> <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b></p> <p>Leitura e interpretação de texto. Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias.</p>
	<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>
<b>ENFERMEIRO AMBULATORIAL</b>	<p>Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional; ética em enfermagem; procedimentos técnicos na assistência de enfermagem; práticas educativas do enfermeiro para a equipe e clientes; legislação e controle da infecção hospitalar. Administração dos serviços de enfermagem: competências do enfermeiro. Enfermagem em Saúde Pública. Política Nacional de Saúde - Programas do Ministério da Saúde: atuação do enfermeiro nas ações dos programas de imunização (PNI), da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, de DST e AIDS, de hanseníase, de pneumologia sanitária (Tuberculose), de hipertensão arterial e diabetes mellitus, saúde mental. Atuação do enfermeiro na assistência de enfermagem às crianças, adolescentes, adultos e idosos: com intercorrências clínicas e de urgência e emergência; portadores de doenças transmissíveis; com distúrbios mentais; em situação cirúrgica, no pré, trans e pós-operatório e nas emergências. Atuação do enfermeiro na assistência à mulher: no planejamento familiar e pré-natal; na gestação, parto, puerpério; nas afecções ginecológicas clínicas e cirúrgicas. Assistência integral à saúde do recém-nascido: nos cuidados imediatos e mediatos pós-parto, nas intercorrências clínicas e cirúrgicas. Políticas públicas de saúde: Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988 – SUS; bases epidemiológicas da saúde pública.</p>

**ENFERMEIRO  
HOSPITALAR**

Fundamentos e exercício da enfermagem: Lei do exercício profissional; ética em enfermagem; procedimentos técnicos na assistência de enfermagem; práticas educativas do enfermeiro para a equipe e clientes; legislação e controle da infecção hospitalar. Administração dos serviços de enfermagem: competências do enfermeiro. Enfermagem em Saúde Pública. Política Nacional de Saúde - Programas do Ministério da Saúde: atuação do enfermeiro nas ações dos programas de imunização (PNI), da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, de DST e AIDS, de hanseníase, de pneumologia sanitária (Tuberculose), de hipertensão arterial e diabetes mellitus, saúde mental. Atuação do enfermeiro na assistência de enfermagem às crianças, adolescentes, adultos e idosos: com intercorrências clínicas e de urgência e emergência; portadores de doenças transmissíveis; com distúrbios mentais; em situação cirúrgica, no pré, trans e pós-operatório e nas emergências. Atuação do enfermeiro na assistência à mulher: no planejamento familiar e pré-natal; na gestação, parto, puerpério; nas afecções ginecológicas clínicas e cirúrgicas. Assistência integral à saúde do recém-nascido: nos cuidados imediatos e mediatos pós-parto, nas intercorrências clínicas e cirúrgicas. Políticas públicas de saúde: Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988 – SUS; bases epidemiológicas da saúde pública.

**FARMACÊUTICO  
BIOQUÍMICO**

Farmácia: dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; controle sanitário; vigilância sanitária; e, legislação pertinente. Medicamento e manipulação: princípios gerais de farmacologia; formas farmacêuticas; e, alimentação parenteral. Genéricos; incompatibilidades farmacêuticas; indicações; efeitos adversos; e, legislação pertinente. Medicamento: tratamento medicamentoso da inflamação. Medicamentos que afetam as funções: renal, cardiovascular e gastrointestinal. Quimioterapia das infecções parasitárias e microbianas. Controle de qualidade na manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos. Epidemiologia e saúde pública: indicadores de saúde. Desenhos de estudos epidemiológicos; medidas de associação e de impacto potencial. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Doenças infectocontagiosas. Esquema de vacinação; imunologia; e, profilaxia. Código de Ética Farmacêutica.

**FISIOTERAPEUTA**

Anatomia e Fisiologia dos Sistemas Neurológicos, Músculo-Esquelético, Cardiovascular e Respiratório; Principais patologias ortopédicas, reumáticas e neurológicas; Avaliação fisioterápica: exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, exame da marcha, teste muscular, exame sensitivo - motor e reflexos; Reeducação Motora; Reabilitação; Próteses e órteses; Eletroterapia; Termoterapia; Hidroterapia; Radiações; Cuidados com o paciente restrito ao leito; Cuidados com pacientes em ventilação mecânica.

**FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disфония - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de: laringectomia, distúrbios articulatórios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira, disartria. Patologias da linguagem - definição, etiologia, avaliação e terapia de: retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo; a linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciometria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais ou próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos

<p><b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b></p>	<p>Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Doenças Hematológicas; Doenças Pulmonares; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Gastrointestinais; Doenças do fígado e das vias biliares; Doenças Pancreáticas; Doenças Reumatológicas; Doenças Endócrinas; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Oncológicas; Doenças Infecciosas e parasitárias. Eletrocardiografia; Distúrbios hidroeletrolíticos; Distúrbios ácido-base Traumatismos de crânio e coluna vertebral; Aids; Hemocromatose e doença de Wilson; Icterícia</p>
<p><b>MÉDICO ESF</b></p>	<p>Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos. Doenças Hematológicas; Doenças Pulmonares; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Gastrointestinais; Doenças do fígado e das vias biliares; Doenças Pancreáticas; Doenças Reumatológicas; Doenças Endócrinas; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Oncológicas; Doenças Infecciosas e parasitárias. Eletrocardiografia; Distúrbios hidroeletrolíticos; Distúrbios ácido-base Traumatismos de crânio e coluna vertebral; Aids; Hemocromatose e doença de Wilson; Icterícia</p>
<p><b>MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTRETA</b></p>	<p>Código de Ética Médica; Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorréias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Aspectos éticos e médico - legais em ginecologia.</p>
<p><b>MÉDICO VETERINÁRIO</b></p>	<p>Epidemiologia básica e aplicada: cadeia de transmissão de doenças; medidas de controle e erradicação de doenças infecciosas e parasitárias; meios e métodos de diagnóstico; patologia geral e veterinária; exame necroscópico; técnicas de contenção física e química de animais silvestres; clínica médica e cirúrgica de aves, mamíferos e répteis; anestesiologia em aves, mamíferos e répteis; coleta e conservação de amostras biológicas; patologia clínica; manejo sanitário e biossegurança em coleções zoológicas; zoonoses; medicina da conservação; nutrição de animais silvestres e animais domésticos em cativeiro; métodos de eutanásia de animais silvestres e animais domésticos; técnicas de controle reprodutivo; controle de animais sinantrópicos; comportamento animal e conhecimento em urgência e emergência em animais domésticos</p>
<p><b>NUTRICIONISTA</b></p>	<p>Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e Obesidade. Nutrição Materno-infantil. Nutrição do Idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparação e preparo. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Legislação Profissional. Alimentação saudável: princípios, atributos e diretrizes para a população brasileira. Bases epidemiológicas e científicas das diretrizes nacionais. Legislação profissional.</p>
<p><b>ODONTÓLOGO</b></p>	<p>Avaliação do estado de saúde do paciente, princípios de assepsia, princípios de exodontias não complicadas, princípios de exodontias complicadas. Diagnósticos diferenciais, características clínicas e radiográficas das lesões, métodos de tratamento. Tratamento emergencial do politraumatizado, avaliação inicial do trauma, sequência de tratamento, indicação cirúrgica, exames diagnósticos, interpretação radiográfica, anatomia topográfica da face. Exames de imagem.</p>

<b>PSICÓLOGO</b>	<p>Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento emocional e social na infância. Psicologia Social: a psicologia e sua influencia sobre as práticas e sobre as outras áreas do conhecimento. Inteligência: concepções de inteligência e os testes de inteligência. Introdução à psicologia: perspectivas históricas; o lugar da psicologia na ciência (influencias filosóficas e fisiológicas); teorias e sistemas contemporâneos em psicologia. Processos de aprendizagem comportamental. Motivação: os diversos tipos de motivação. Psicologia Hospitalar: tarefa do psicólogo na instituição hospitalar. Psicanálise: principais conceitos em psicanálise; metapsicologia freudiana; interpretação dos sonhos. Noções de Psicodinâmica. Considerações sobre a Reabilitação Psicossocial. Políticas de Saúde Mental e as ações dos Psicólogos nos dispositivos públicos. Psicologia, Saúde e Sociedade. O trabalho multidisciplinar e as redes de cuidado à população excluída socialmente. Ética profissional. Psicologia escolar e principais concepções de desenvolvimento e aprendizagem: ambientalista/comportamental, humanista, psicanalítica, interacionista e sócio histórica. Prática profissional do psicólogo em contextos educativos. Psicopedagogia. Processo de desenvolvimento e suas etapas. Processo Grupal e teoria do Vínculo.</p>
<b>CARGOS</b>	<b>NÍVEL MÉDIO</b>
<b>TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<p style="text-align: center;"><b>LÍNGUA PORTUGUESA</b></p> <p>Leitura e interpretação de texto. Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias.</p>
<b>ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<p style="text-align: center;"><b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b></p> <p>Conceitos e Princípios de Administração. Organização, sistemas e métodos. Administração de Recursos Humanos. Comportamento organizacional. Noções de Administração Pública. Princípios básicos da Administração Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções de Contabilidade Pública: princípios orçamentários, receitas e despesas orçamentárias. Sistemas de informações gerenciais. Gestão de processos: indicadores de qualidade. Ética nas organizações. Ética Profissional. Noções de informática</p>
<b>ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<p>Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais e organização dos poderes. Leis nº 8112/90, 8666/93, 9784/99 e 11.355/2006. Noções de ética pública. Noções de arquivo. Noções de atendimento ao público. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de materiais no serviço público, princípios básicos, atos administrativos, estrutura administrativa, poderes administrativos, conceito e classificação dos serviços públicos e agentes públicos.</p>
<b>ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL</b>	<p>Primeiros Socorros em urgências odontológicas. Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais). Anatomia dental e do periodonto. Características dos materiais restauradores dentais, restaurações dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato). Biossegurança em odontologia, dieta e cárie. A cavidade bucal (anatomia e funcionamento). Ergonomia em odontologia. Utilização do flúor (selantes). Fundamentos de radiologia. Oclusão dental. Relação entre a restauração e a periodontia. Manuseio dos equipamentos. Ações educativas.</p>

<p><b>FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b></p>	<p>Constituição Federal (artigos 37 a 41; artigo 145 a 162). Código Tributário Nacional. Lei 5.172(e suas alterações). Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, disposições especiais. Impostos, taxas e contribuições de melhoria, impostos municipais. Tributos diretos e indiretos. Legislação tributária, crédito tributário, obrigações tributárias, administração tributária, dívida ativa, certidão negativa, procedimento tributário, fiscalização, procedimento administrativo tributário, formalidades do auto de infração, consulta, processo administrativo tributário. Sistema tributário Municipal: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" - ITBI, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Taxas e Contribuições municipais. Preços e Tarifas Públicas. Infrações e Penalidades: Infrações, penalidades, multas pecuniárias. Código Tributário do Município de Vicentina. Lei Orgânica do Município de Japeri. Código de Posturas do Município de Vicentina. Princípios Constitucionais Tributários: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos dos municípios. Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Municipal.</p>
<p><b>ORIENTADOR SOCIAL</b></p>	<p>Legislação: Lei Maria da Penha. SUAS. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Direitos humanos; A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município; Principais Modalidades de Violência contra a criança: violência intrafamiliar; exploração do trabalho infanto-juvenil; abuso e exploração sexual comercial; Identificando crianças e adolescentes vítimas da violência: indicadores físicos, comportamentais e psicológicos; As atribuições da Vara da Infância e Juventude; A Escola e as crianças e os adolescentes vítimas de violência: identificação, abordagem, notificação e encaminhamentos; A Ética na abordagem desse problema; Atendimento ao público interno e externo.</p>
<p><b>RECEPCIONISTA</b></p>	<p>Atendimento ao cliente, organização do ambiente, agendamento de reuniões, controle de entrada e saída de pessoas. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso</p>
<p><b>RECEPCIONITA HOSPITAL</b></p>	<p>Noções de atendimento ao cliente, organização do ambiente, agendamento de reuniões, controle de entrada e saída de pessoas. habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso.</p>
<p><b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL</b></p>	<p>Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. Cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis. Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada. Legislação do SUS.</p>

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR</b>	Fundamentos de Enfermagem: técnicas e ações básicas na assistência de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Legislação e Ética de enfermagem. Administrações de medicações. Cuidados de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas respiratórios, cardiovascular, hematológico, digestivo, endócrino, neurológico e geniturinário; O paciente cirúrgico: cuidados pré, e pós-operatórios. Cuidados de enfermagem em situações de emergência. Noções de prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem em Saúde Pública: atenção primária em saúde. Imunizações. Aleitamento materno. Participação na prevenção e controle de doenças crônico-degenerativas, infecto-parasitárias e sexualmente transmissíveis. Enfermagem materno-infantil: participação na assistência durante o ciclo vital da mulher. Cuidados com o recém-nascido normal e de risco. Cuidados de enfermagem à criança hospitalizada. Legislação do SUS.
<b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA</b>	Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows); Conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança). Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização. Legislação e Ética. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Direitos e deveres (Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990). A organização do sistema de saúde no Brasil; o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei 8142/90; Normas Operacionais Básica/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS).
<b>CARGOS</b>  <b>TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>NÍVEL FUNDAMENTAL LÍNGUA PORTUGUESA</b>  Leitura e interpretação de texto. Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias.
	<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal, Código de Ética. Noções de Direito Administrativo: Princípios da Administração pública; Administração direta, indireta e fundacional

<p><b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b></p>	<p>Saúde Comunitária/Combate a Endemias: Estratégia de Saúde da Família (ESF). Cadastramento, territorialização e abrangência. Abordagem Familiar no território da Atenção Primária à Saúde. O trabalho do Agente de Combate às Endemias. Ação do agente na promoção da saúde, na prevenção e controle das doenças e de agravos e na vigilância à saúde. Noções de Primeiros Socorros.</p>
<p><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b></p>	<p>Fundamentos e técnicas de enfermagem. Sinais vitais; antropometria; técnicas de restrições de pacientes; bandagens; cuidados de higiene pessoal; aplicação de medicação: drogas, soluções, cuidados, efeitos colaterais, técnicas de preparo e administração; cuidados de enfermagem(dentro de suas competências legais) nos atendimentos de urgência: hemorragia, ferimento, choque, queimaduras, parada cardiorrespiratória, envenenamento e mordeduras de animais, fraturas, luxações, perda de consciência; transporte de acidentados; pacientes psiquiátricos; desmaios. Rotina de imunização (calendário básico de vacina). Noções de vigilância epidemiológica e sanitária. O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias Conhecimentos inerentes ao ESF-Estratégia Saúde da Família.</p>
<p><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR</b></p>	<p>Fundamentos e técnicas de enfermagem. Sinais vitais; antropometria; técnicas de restrições de pacientes; bandagens; cuidados de higiene pessoal; aplicação de medicação: drogas, soluções, cuidados, efeitos colaterais, técnicas de preparo e administração; cuidados de enfermagem(dentro de suas competências legais) nos atendimentos de urgência: hemorragia, ferimento, choque, queimaduras, parada cardiorrespiratória, envenenamento e mordeduras de animais, fraturas, luxações, perda de consciência; transporte de acidentados; pacientes psiquiátricos; desmaios. Rotina de imunização (calendário básico de vacina). Noções de vigilância epidemiológica e sanitária. O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias Conhecimentos inerentes ao ESF-Estratégia Saúde da Família.</p>
<p><b>ELETRICISTA PREDIAL</b></p>	<p>Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos: manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes. Motores elétricos, transformadores e bobinas em geral. Conhecimentos de baixa, média e alta tensão. Leitura e interpretação de desenhos. Conhecimento sobre os diferentes tipos de tubulação na construção predial. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.</p>
<p><b>CARGOS</b></p>	<p><b>NÍVEL ELEMENTAR</b> <b>LÍNGUA PORTUGUESA</b></p>
<p><b>TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR</b></p>	
<p></p>	<p><b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b></p>
<p><b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS HOSPITALARES</b></p>	<p>Higiene pessoal e sanitização local. Resíduos alimentares e destinação do lixo. Noções de limpeza e organização de locais públicos. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho.</p>

<b>COPEIRA</b>	Higiene pessoal e sanitização local. Higiene dos alimentos. Segurança alimentar. Boas práticas de manipulação de alimentos. Controle de Estoque. Vigilância Sanitária na área de alimentos. Resíduos alimentares e destinação do lixo. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho
<b>COPEIRA HOSPITAL</b>	Higiene pessoal e sanitização local. Higiene dos alimentos. Segurança alimentar. Boas práticas de manipulação de alimentos. Controle de Estoque. Vigilância Sanitária na área de alimentos. Resíduos alimentares e destinação do lixo. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho
<b>COVEIRO</b>	Higiene pessoal. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho
<b>COZINHEIRA HOSPITALAR</b>	Higiene pessoal e sanitização local. Higiene dos alimentos. Segurança alimentar. Boas práticas de manipulação de alimentos. Controle de Estoque. Vigilância Sanitária na área de alimentos. Resíduos alimentares e destinação do lixo. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho
<b>GARI</b>	Serviços de varredura de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos e outros. Noções de limpeza e higiene. Destinação do lixo. Noções de hierarquia. Limpeza externa de prédios. Varrição de superfícies diversas. Conservação de ferramentas diversas. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Boas práticas de segurança. Noções de primeiros socorros. Tipos de limpeza. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Técnicas de limpeza. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo.
<b>MOTORISTA SAÚDE</b>	Higiene pessoal e sanitização local. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor. Manutenção e Limpeza de veículos. Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio. Manutenção e Limpeza de veículos. Noções de procedimentos de Primeiros Socorros. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho.
<b>OPERADOR MÁQUINAS PESADAS</b>	Conhecimento da operação de máquinas pesadas: tratores de esteira, pá-mecânica, motoniveladora, retroescavadeira e demais máquinas necessárias para a construção civil, equipamento de dragagem, máquinas para estender camadas de asfalto e máquinas para terraplanagem. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificar pinos, verificar nível de óleos, trocar óleos, filtros e demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecer o desempenho correto da máquina por meio do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho. Noções básicas de mecânica pesada. Abastecer máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.

<b>OPERADOR MÁQUINAS LEVE</b>	Conhecimento da operação de máquinas necessárias para a construção civil, equipamento de dragagem, máquinas para estender camadas de asfalto e máquinas para terraplanagem. Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificar pinos, verificar nível de óleos, trocar óleos, filtros e demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas. Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado. Conhecer o desempenho correto da máquina por meio do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho. Noções básicas de mecânica . Abastecer máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro. Legislação e regras de circulação e conduta. Proteção ao meio ambiente. Direção defensiva. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.
<b>PEDREIRO</b>	Higiene pessoal. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho.
<b>SERVENTE</b>	Higiene pessoal. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho.
<b>TRABALHADOR BRAÇAL</b>	Higiene pessoal. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho.
<b>VIGIA</b>	Higiene pessoal. Habilidades de comunicação, relacionamento interpessoal. Comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no trabalho.

5. Fica acrescentado ao Edital nº 02/2024, de 06 de fevereiro de 2024, o ANEXO IV – DAS ATRIBUIÇÕES, com a seguinte redação:

#### ANEXO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Cargo/função	Atribuições
<b>Enfermeiro Ambulatorial</b>	Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; Planejar, organizar a coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; Prestar assistência de enfermagem; Participar de programas de educação visando à melhoria de saúde da população; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Enfermeiro Hospitalar</b>	Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares; Planejar, organizar a coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de Enfermagem; Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral; Prestar assistência de enfermagem; Participar de programas de educação visando à melhoria de saúde da população; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Executar outras tarefas correlatas.

<b>Farmacêutico-Bioquímico</b>	Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrandoos, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Fisioterapeuta</b>	Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrizar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; Dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; Exercer outras atividades correlatas
<b>Fonoaudiólogo</b>	Efetuar exames médicos; Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; Aplicar os métodos da medicina preventiva; Tratar os distúrbios da linguagem e da audição; Efetuar exames audiológicos; Providenciar ou realizar tratamento especializado; Desempenhar ações preventivas e curativas dos problemas da linguagem oral, escrita, audição e problemas psicomotores; Participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Executar outras atividades correlatas
<b>Médico Clínico Geral</b>	Efetuar exames clínicos; Diagnosticar e prescrever medicações; Analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; Conceder atestados de saúde; Coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; Prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo
<b>Médico ESF</b>	Efetuar exames clínicos; Diagnosticar e prescrever medicações; Analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; Conceder atestados de saúde; Coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; Prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo
<b>Médico Ginecologista-Obstetra</b>	Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Elaborar campanhas educativas no campo de saúde pública; Prestar atendimento externo de urgência através de ambulâncias; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo
<b>Médico Veterinário</b>	Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; Elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); Controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; Coordenar campanhas de vacinação animal; Interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; Exercer outras atividades correlatas.

<b>Nutricionista</b>	Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto a comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
<b>Odontólogo</b>	Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; Executar outras atividades afins.
<b>Psicólogo</b>	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária; Articular-se com profissionais do Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio específicos de pessoas; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades; Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas; Realizar trabalhos de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo; Realizar anamnese com pais responsáveis; Executar outras atividades correlatas.
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	
<b>Assistente de Administração</b>	Executar atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e execução de tarefas envolvendo: elaboração e análise de parecer, informação, relatório, estudo e outros documentos de natureza administrativa; Pesquisa e seleção da legislação e da jurisprudência sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de processos na área de sua atuação; Assistência técnica em questões que envolvam matéria de natureza administrativa, analisando, emitindo informações e pareceres; Desenvolvimento de trabalhos de natureza técnica, relacionados à elaboração e implementação de planos, programas e projetos; Elaboração e interpretação de fluxogramas, organogramas, esquemas, tabelas, gráficos e outros instrumentos; Elaboração e atualização de normas e procedimentos; Redação de documentos diversos; Trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, inclusive digitação; Atendimento ao público interno e externo; Conferência de documentos diversos; organização de documentos, utilizando técnicas e procedimentos apropriados; Realização de atividades voltadas para a administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, desenvolvimento organizacional; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Assistente de Serviços de Saúde</b>	Executar tarefas com relação à rotina hospitalar e dos Postos de Saúde; Controlar os kits de enxovais, efetuar as trocas dos mesmos mediante check-list nas diversas Unidades; Atendimento ao público, usuários e pacientes; Resgatar prontuários de outros setores, transportar papéis, documentos oficiais e exames, participar de treinamentos quando convocado; Procedimentos administrativos relativos a cadastros em geral sob orientação de chefia imediata; Executar outras tarefas correlatas.

<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Recepcionar as pessoas no consultório dentário, procurando identificá-las e averiguar suas necessidades, para prestar informações, receber recados ou encaminhá-las ao cirurgião dentista e executar tarefas auxiliares ao trabalho do cirurgião dentista, visando a agilização dos serviços; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Receber os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxiliar o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Fazer a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; Preparar o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Preparar, acondicionar e esterilizar materiais e equipamentos utilizados; Colaborar com limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Fiscal de Tributos Municipais</b>	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação; Controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; Exercer outras atribuições correlatas.
<b>Orientador Social</b>	Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes e outros); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação dos grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.
<b>Recepcionista</b>	Controlar a entrada e saída de visitantes; Auxiliar na localização de servidores e chefias para atendimento de visitantes da unidade; Receber e interagir com o público que procura a Unidade, de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da Unidade, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexibilidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; Manter-se atualizada sobre estrutura organizacional, unidade de lotação de funcionários e servidores e eventos institucionais da sua área de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

<b>Recepcionista Hospital</b>	Controlar a entrada e saída de visitantes; Auxiliar na localização de servidores e chefias para atendimento de visitantes da unidade; Receber e interagir com o público que procura a Unidade, de forma agradável, solicita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas; Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes; Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da Unidade, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexibilidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; Manter-se atualizada sobre estrutura organizacional, unidade de lotação de funcionários e servidores e eventos institucionais da sua área de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de escritório utilizados, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Técnico em Enfermagem Ambulatorial</b>	Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Controlar, distribuir e ministrar medicamentos, viaorale parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas.

<b>Técnico em Enfermagem Hospitalar</b>	<p>Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Controlar, distribuir e ministrar medicamentos, viaorale parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>Técnico em Manutenção e Suporte de Informática</b>	<p>Desenvolver e/ou implementar, bem como documentar e implantar sistemas de informação de acordo com os padrões estabelecidos; Garantir a guarda, a recuperação, à segurança e a confidencialidade das informações disponibilizadas pelos sistemas de informações; Analisar propostas e solicitações dos órgãos usuários de hardware, software, aplicativos e desenvolvimentos de sistemas para viabilizá-las técnica-economicamente; Definir estrutura dos dados e programas de acordo com a necessidades dos sistemas; Analisar a performance, instalar e detectar erros e alterar os softwares básicos utilizados pela instalação; Instalar e operar equipamentos de informática; Orientar quanto à utilização adequada de hardwares e softwares necessários a implementação na instalação; Implantar, avaliar o desempenho, monitorar e manter a rede de teleprocessamento; Elaborar especificações técnicas de ferramentas de hardware e software necessárias para a solução de problemas; Manter, controlar e reorganizar banco de dados; prestar suporte e consultoria ao usuário final quanto à utilização de recursos de informática colocados a sua disposição; prestar suporte e acompanhar testes de implantação de sistemas; Manter controle, orientando aos usuários quanto à instalação de softwares ilegais e remoção, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>Técnico em Radiologia</b>	<p>Preparar materiais e equipamentos para realização de exames; Operar equipamentos na realização de exames de radiologia convencional e digital na área do radiodiagnóstico (Radiologia Geral, Radiografia Digital, Mamografia, Densitometria Óssea, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética.) estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; Executar outras tarefas correlatas.</p>
<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	

<b>Agente Administrativo</b>	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; Orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento do setor; Manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; Executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; Elaborar e digitar planilhas e correspondências; Atualizar tabelas e quadros demonstrativos; Emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; Cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; Ler e arquivar publicações; Receber e dar encaminhamento às reclamações; Organizar e confeccionar quadros de avisos; Relacionar e controlar bens patrimoniais; Solicitar manutenção predial e de equipamentos; Receber e abrir correspondências; Preencher formulários, relatórios e outros documentos; Atualizar e manter arquivos organizados; Acompanhar reuniões de trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu ambiente organizacional; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar áreas de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de atenção básica; Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre as situações das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe; Executar outras atribuições correlatas.
<b>Auxiliar de Enfermagem</b>	Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidade de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade de Saúde; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa, de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Enfermagem Hospitalar</b>	Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais; Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidade de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade de Saúde; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde, garantindo o controle de infecção; Realizar busca ativa, de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; No nível de suas competências executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Eletricista Predial</b>	Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; Reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR</b>	
<b>Auxiliar de Serviços Diversos Hospitalares</b>	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Copeira</b>	Manter provisões necessárias para a copeiragem; Preparar e distribuir café, sucos, chá, etc., para autoridades e servidores com orientação prévia; Retirar, lavar e esterilizar as garrafas térmicas; Recolher, limpar e guardar os utensílios e equipamentos após o uso, mantendo a ordem e a higiene das instalações; Zelar pela organização da copa e pela conservação dos utensílios e equipamentos colocados a sua disposição, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeitos nos equipamentos ou outros fatos que venham impedir a boa e perfeita execução dos serviços; Limpar cafeteiras, geladeiras e microondas, inclusive das seções, quando solicitado; Limpar todos os móveis e utensílios da copa, inclusive armários, prateleiras e estantes utilizando produtos apropriados; Limpar e conservar os pisos, azulejos e paredes da copa; Limpar todos os cestos coletores de lixo das áreas da copa e recolher todo o lixo em saco plástico; Executar outras tarefas correlatas
<b>Copeira Hospitalar</b>	Manter provisões necessárias para a copeiragem; Preparar e distribuir café, sucos, chá, etc., para autoridades e servidores com orientação prévia; Retirar, lavar e esterilizar as garrafas térmicas; Recolher, limpar e guardar os utensílios e equipamentos após o uso, mantendo a ordem e a higiene das instalações; Zelar pela organização da copa e pela conservação dos utensílios e equipamentos colocados a sua disposição, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeitos nos equipamentos ou outros fatos que venham impedir a boa e perfeita execução dos serviços; Limpar cafeteiras, geladeiras e microondas, inclusive das seções, quando solicitado; Limpar todos os móveis e utensílios da copa, inclusive armários, prateleiras e estantes utilizando produtos apropriados; Limpar e conservar os pisos, azulejos e paredes da copa; Limpar todos os cestos coletores de lixo das áreas da copa e recolher todo o lixo em saco plástico; Executar outras tarefas correlatas
<b>Coveiro</b>	Abrir covas para realização de sepultamento; Realizar sepultamentos; Zelar pela limpeza e conservação do cemitério; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Cozinheira Hospitalar</b>	Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo de merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; Informar quando houver necessidade de reposição de estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares e cardápio previamente enviados pelos Nutricionistas; Preparar as refeições dos alunos; Manter rigorosa higiene pessoal e zelar para que sua auxiliar também a mantenha; Executar outras atividades correlatas.
<b>Gari</b>	Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadas; Acondicionar o lixo para que seja coletado e encaminhado ao aterro sanitário; Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de trabalho; Trabalhar com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe; Executar outras tarefas correlatas.

<b>Motorista Escala 24/48</b>	<b>Saúde</b>	Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Transportar passageiros e cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; Providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; Preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; Executar outras tarefas correlatas
<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	<b>de</b>	Conduzir e operar máquinas de grande porte, destinadas ao serviço de construção e conservação de estradas e ruas; Fazer escavações, terraplenagens, aterros e compressões de solo; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue e outros implementos afins, mantendo-os em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; comunicar, a superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do equipamento; Providenciar no abastecimento do combustível, óleo e água; eventualmente, dirigir outra espécie de veículo; Auxiliar em trabalhos de mecânica e outros semelhantes; Executar outras tarefas correlatas
<b>Operador de Máquinas Leves</b>	<b>de</b>	Operar trator de pneus ou misto, ou equipamento automotor; Executar trabalhos de terraplanagem, de construção ou de pavimentação etc; Executar tarefas pertinentes a utilização dos mesmos na área urbana e rural; Lavrar e discar terras para o plantio; Conduzir, transportar e operar trator agrícola, arar, gradear; Vistoriar e zelar pela manutenção do equipamento; Executar outras tarefas correlatas
<b>Pedreiro</b>		Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria; Aplicar revestimentos e contrapisos; Executar tarefas relacionadas à construção de paredes e componentes da construção civil, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; Executar outras tarefas correlatas.
<b>Servente</b>		Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo; Executar serviços de limpeza dos prédios públicos, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso; Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Executar outras tarefas correlatas
<b>Trabalhador Braçal</b>		Executar serviços de carga e descarga de materiais; Arrumar os materiais nos lugares determinados; Arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; Fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, ruas, praças, canteiro de obras e outras unidades; Auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; Executar outras tarefas correlatas
<b>Vigia</b>		Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Municipalidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios municipais e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios municipais, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas

6. Deve ser republicado na página de Concursos do Instituto Brasileiro de Ciências em Gestão Pública, o Edital nº 02/2024, de 06 de fevereiro de 2024, com as devidas alterações.

Vicentina/MS, 07 de fevereiro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
**Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão**

**JAILSON NOVAIS DAVI**

**MICHEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ANDRESSA SALVINO DE MATOS**  
**Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo**

### 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 02/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, Estado de Mato Grosso do Sul, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública seguinte retificação d Edital n. 02/2024, para a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de pessoal, nas áreas de atuação estabelecidas no edital, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, cujas alterações estão a seguir elencadas:

O ANEXO II do Edital 02/2024 – Processo Seletivo Simplificado, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO II PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós graduação em nível de mestrado ou doutorado	2	4
02	Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área de atuação do cargo	1	2
03	Tempo de serviço, comprovado por meio de Carteira de Trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço Público (por ano de trabalho)	0,5	5
04	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2019, observando:		
	· Com carga horária igual ou superior a 100 horas/aula ou duração mínima de 12 dias;	1	3
	· Com carga horária igual ou superior a 60 horas/aula ou duração mínima de 8 dias;	0,75	2,25
	· Com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula ou duração mínima de 6 dias.	0,5	1,5
05	Diploma, certificado ou Declaração original de outra graduação, que não seja pré-requisito para o cargo em que concorre.	0,75	2,25

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2.024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Administração e Gestão

**JAILSON NOVAIS**

**DAVI MICHEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ANDRESSA SALVINO DE MATOS**  
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo

**EDITAL N. 03 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**  
**ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA APLICADA E CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal, Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 c/c o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, a anulação da **PROVA OBJETIVA e CONVOCAÇÃO** para reaplicação, para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS , AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MONITOR DE ALUNOS e MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para contratação temporária de pessoal, referente ao EDITAL Nº 01/2024, conforme segue :

1. Após identificada falha técnica na elaboração das questões da prova objetiva aplicada aos candidatos dos cargos de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, MONITOR DE ALUNOS e MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ficam ANULADAS AS PROVAS OBJETIVAS aplicadas no dia 04 de fevereiro de 2024.
2. Para a preservação do princípio da isonomia, será aplicada PROVA OBJETIVA exclusivamente para os candidatos listados no ANEXO I deste Edital, a realizar-se na data de 18/02/2024, no período MATUTINO, com duração de três horas, com início às 08hs00min e término às 11hs00min.
3. As provas serão realizadas na ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ DANIEL, situada à RUA VICENTE PALLOTTI, 679 - CENTRO, no Município de VICENTINA - MS, 79710-000, no dia 18 de fevereiro de 2024, para os seguintes cargos:

<b>ABERTURA DOS PORTÕES</b> 07hs00min	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b> 08hs00min
<b>CARGO NÍVEL MÉDIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Agente de Serviços Educacionais	Manhã
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Manhã
<b>CARGO NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Monitor de Alunos	Manhã
Monitor de Transporte Escolar	Manhã

4. Para os cargos constantes da tabela acima, cujas provas objetivas serão realizadas no período da manhã, o portão de acesso será aberto as 07hs00min e fechado as 08hs00min, **NÃO SENDO TOLERADOS NENHUM TIPO DE ATRASO**, independentemente da causa ou motivo do atraso, sendo proibido o acesso após o fechamento.

5. As provas terão início previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local e terá duração de três horas, incluído o tempo para marcação das folhas respostas.

6. O candidato poderá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de até uma hora, munido de:  
ficha de inscrição ou cópia do comprovante de pagamento da taxa;  
original de documento de identidade pessoal, com foto;  
caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7. O candidato que sentir-se prejudicado com a anulação da prova objetiva aplicada no dia 04 de fevereiro de 2024 e optar por não realizar a reaplicação, deverá até a data de 16/02/2024, formalizar o pedido de restituição do valor da taxa de inscrição, através de formulário disponibilizado na área do candidato, informando no campo específico do formulário os dados bancários para transferência eletrônica ou pix.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vicentina/MS, 07 de fevereiro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**JAILSON NOVAIS DAVI**

**MICHEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ANDRESSA SALVINO DE MATOS**  
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo

**ANEXO I**

<b>AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS</b>		
38	ADRIANA RIBEIRO JANUÁRIO	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
368	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
478	ALINE JÉSSICA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
591	ANA LAURA DA SILVA BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
160	BÁRBARA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
145	BRENO ANDRÉ DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
621	CARLOS EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
142	ELIANE APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
80	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
227	FERNANDO HERMENEGILDO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
604	GEOVANA FIGUEIREDO SALVATICO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
434	GLEICE KÉLEN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
279	JAINÉ DE LIMA SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
27	JÉSSICA MARQUES GADDA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
497	JUCÉLIA JESUS DE LIMA ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
611	KAROLYNE BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
457	KAUÃ ANDRADE DO AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
91	LARISSA ALENCAR HEGETO	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
261	LARISSA JORDANA MACHADO DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
375	LUCAS GABRIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
24	MAISA COSTA HEGETO	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
325	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
461	MARIANA COUTINHO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
28	MILENA MARQUES DE SÁ	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
470	ROBSON SOARES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
57	ROSEMEIRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
48	TATIANA FERREIRA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
456	VALDINEI SILVA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
448	WAGNER HENRIQUE MULLER CPF	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
266	WASHINGTON CARVALHO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
581	YASMIN SANTANA EVANGELISTA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>		
490	ADRIANA NUNES DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
514	AMANDA DE ALCANTARA MARIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
237	ANA KAROLYNE MARTINEZ DUTRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
578	ANA LAURA DE ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
99	ANDREZA GABRIELA DE SOUZA GOUVEIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
640	BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
251	BRUNA FRAGA RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
123	BRUNA MORAIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
648	CAMILA TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
638	CARINA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
392	CLAUDIA MACHADO PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
45	DIENEFFER ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

112	EDUARDA GABRIELE SANTIAGO MACHADO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
521	FERNANDA DE ALCANTARA MARIM	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
129	GABRIELY SILVA LACHESKI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
180	IARA CRISTINI SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
303	ISAMARA MAXIONILA NESPOLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
545	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
70	JANAINA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
424	JÉSSICA JOSÉ DOS REIS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
633	JOICE BUENO NASCIMENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
549	KELY RIBEIRO GARCIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
277	LARISSA OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
263	LETICIA LOPES ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
512	LUANA CLARINDO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
54	LUCIANA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
264	LUCIANA PIMENTEL MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
224	MAIRA SUÉLLY DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
122	MARIA LAURA SILVA VENÂNCIO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
449	MARIA VITÓRIA CLARINDO FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
571	MARYVAINE DIAS MACIEL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
314	PATRÍCIA BRISTOT DE SOUZA BUENO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
187	PATRICIA DE LIMA VILHALVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
108	REGIANE SARA DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
485	RENATA MECIAS DE MELO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
270	ROSILEY FERNANDA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
46	ROSIMEIRE DA SILVA BRITO SANTANA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
290	TAINARA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
650	THAIS MANCOELHO DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
466	THAÍS YUMI KITAGUTI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
312	VANESSA FURTUOZO DE LIMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
349	VITORIA BISPO DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
<b>MONITOR DE ALUNOS</b>		
42	ADRIELE DA CUNHA MARTINS LUIZ	MONITOR DE ALUNOS
299	ALDEICE PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
200	ALINE DANIEL DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
366	ANA PAULA LIMA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
63	AURORA MARIA GOMES GERÔNIMO	MONITOR DE ALUNOS
308	BEATRIZ ALVES FERNANDES	MONITOR DE ALUNOS
563	BEATRIZ RODRIGUES MARQUES	MONITOR DE ALUNOS
107	CAMILA DE ALCÂNTARA NOVAES	MONITOR DE ALUNOS
190	CÁSSIA ALINE DA SILVA FRANÇA	MONITOR DE ALUNOS
64	CHEILA CRISTINA LOPES SANTOS DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
484	DENISE RAMOS CARDOSO MENDES	MONITOR DE ALUNOS
550	EDIANO QUINTILIANO DE OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS
33	EDILEUZA GONÇALVES PEREIRA	MONITOR DE ALUNOS
636	EDIVÂNIA DA SILVA GOMES	MONITOR DE ALUNOS
547	EDRIER JOSE QUINTILIANO DE OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS
364	ELIENE SANTANA YODONO	MONITOR DE ALUNOS

291	ELLEN AGUIAR DE AZEVEDO	MONITOR DE ALUNOS
398	FABIANA FERREIRA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
47	FERNANDO FIGUEIREDO SALTARELLI	MONITOR DE ALUNOS
144	GLAUCIA LIMA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
459	GLAZIANE ZANARDI SOUZA	MONITOR DE ALUNOS
126	JACIARA MATOS DOS SANTOS	MONITOR DE ALUNOS
292	JACKSON MENDES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
583	JOSE NILTON OLIVEIRA BEZERRA	MONITOR DE ALUNOS
179	JOSILENE CÂNDIDO SILVA	MONITOR DE ALUNOS
207	JOSIMEIRE MOREIRA REIS	MONITOR DE ALUNOS
87	JOYCE MARIA DA SILVA LIRIO ALMEIDA	MONITOR DE ALUNOS
558	KALYANE DA SILVA SANTOS	MONITOR DE ALUNOS
273	KARINA SIMÕES HENRIQUE	MONITOR DE ALUNOS
553	KETLYN YASMIN OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR DE ALUNOS
75	LARISSA DO NASCIMENTO CUNHA DE JESUS	MONITOR DE ALUNOS
120	LARISSA DOS SANTOS ALVES	MONITOR DE ALUNOS
71	LEANDRA CERIBELI FIGUEIREDO	MONITOR DE ALUNOS
634	LEIDIANE NASCIMENTO SANTANA	MONITOR DE ALUNOS
557	LETICIA MARJORIE SANTOS DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
316	LIZANDRA MARIA TEDESCO	MONITOR DE ALUNOS
380	LUCAS MACEDO VITORINO DOS SANTOS	MONITOR DE ALUNOS
568	LUCIANA MELO DO CARMO	MONITOR DE ALUNOS
464	MARCOS VIEIRA DE LIMA	MONITOR DE ALUNOS
427	MARIA APARECIDA DE MORAIS	MONITOR DE ALUNOS
437	MARIA EDUARDA DE MORAIS LIMA	MONITOR DE ALUNOS
353	MARIA EDUARDA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
598	MARIA IVONE DE FREITAS MENDES	MONITOR DE ALUNOS
88	MEIRELUCE MOREIRA DOS REIS	MONITOR DE ALUNOS
139	MICHELE FELIX DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS
597	NATIELY FERNANDA DA COSTA	MONITOR DE ALUNOS
293	PAULO SÉRGIO SILVA	MONITOR DE ALUNOS
116	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	MONITOR DE ALUNOS
562	ROSANA GOMES DOS SANTOS GAMA	MONITOR DE ALUNOS
283	SANDRA REGINA DOS REIS	MONITOR DE ALUNOS
622	SCHEILA FERNANDES B	MONITOR DE ALUNOS
480	SIMONE DA SILVA JESUS	MONITOR DE ALUNOS
37	TAIS AQUINO PARDINHO	MONITOR DE ALUNOS
573	TAIS MARIA BILAR	MONITOR DE ALUNOS
176	THAÍS DOS SANTOS ALVES	MONITOR DE ALUNOS
244	THAIS MARTINS DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS
555	THAIS SANTOS DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS
90	VANESSA PEREIRA GOMES	MONITOR DE ALUNOS

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

524	ALTIVO ROBERTO MACHADO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
417	ANA BEATRYZ DOS SANTOS DELATORI ZANON	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
536	CARINE DE ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
467	CRISTIANE DA SILVA MIGUEL GUIMARÃES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

53	CRISTIANE GUILHERME DE ALMEIDA OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
323	ELIENE FRANCISCA DA ROCHA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
397	HÉLDER LUIZ SANTOS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
587	JANAÍNA FRANCISCA DE SOUSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
203	JOÃO DE DEUS ALVES FILHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
229	JOÃO PEDRO ALVES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
73	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
302	JOVELINA DE LIMA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
72	KEILA CRISTINA DOS SANTO A	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
534	SUELI ANDRÉ DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
165	VALDELICE DE SOUZA RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
574	VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
339	VANESSA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
554	VICTOR BRAVO ARAÚJO BARBOSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
278	VILANTE MODESTO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR